LEI Nº 4505, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

Denomina Rua Geraldo Veloso da Cunha e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar Rua Geraldo Veloso da Cunha, a atual Rodovia MG-7, que liga a Avenida Brasil à Avenida Dr. Arnaldo de Senna, localizada no Bairro São Lourenço, em Formiga/MG.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar o seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: CEMIG, SAAE, ECT, IBGE, Telemar e Embratel.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 26 de agosto de 2011.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete

Originária do Projeto de Lei nº 402/2011, de autoria do Vereador Gonçalo José de Faria.